

Indique, por favor, o âmbito da inscrição.

**COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
TRANSPORTES ESCOLARES**

Nível de Ensino

Pré-Escolar	
1º CEB	

Centro Escolar

C. Escolar de Cumeeira		C. Escolar de Penela	
C. Escolar de Espinhal		-	-

Ano Letivo 20__/20__

I – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo _____				
Data de nascimento _____		mês/ano		Cartão de Cidadão/BI nº _____
Morada _____			Localidade _____	
Freguesia _____			Código Postal _____ - _____	
Número de Contribuinte _____				
Encarregado de Educação	Pai	Mãe	Outro (parentesco) _____	Contacto _____
Endereço de email _____				
Transporte*:	Não	Sim	Local de embarque _____	_____
			Local de desembarque _____	_____
*NOTA IMPORTANTE: Serviço de transporte sujeito a aprovação e validação administrativa.				
☐ Só de manhã ☐ Só à tarde ☐ De manhã e à tarde				
Encarregado de Educação (se não for o pai ou a mãe)				
Nome _____				
Data de nascimento: _____		Profissão: _____		_____
Endereço de email _____		Contato (telemóvel/telefone) _____		_____
Morada _____			Localidade: _____	
Freguesia _____			Código Postal _____ - _____	

Agregado familiar

Nº	Parentesco	Nome completo	idade	Profissão ou Ocupação
1				
2				
3				
4				
5				

Em caso de urgência contactar (indicar nome e telemóvel por ordem de prioridade)

Nº	Parentesco	Nome Completo	Contacto
1			
2			

Pessoas autorizadas a recolherem a criança:

Nº	Parentesco	Nome Completo	Contacto
1			
2			

II – DOCUMENTOS A ANEXAR AO BOLETIM (Cópia)

☐ Fotocópia da Declaração de IRS e respetivos anexos, referente ao ano anterior, ou certidão comprovativa emitida pelos Serviços de Finanças. Em caso de inexistência de declaração de IRS, entregar documentação comprovativa dos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar.

☐ Nota de liquidação de IRS referente ao ano anterior.

Casos Específicos

☐ Os elementos do agregado familiar que não exerçam qualquer atividade profissional deverão apresentar declaração da Segurança Social em como não efetuam qualquer desconto;

☐ Em caso de situação de desemprego de algum elemento do agregado familiar, deve ser apresentado documento emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social, onde conste o montante de subsídio de desemprego (se existir), com indicação do respetivo início e termo.

☐ Se o agregado familiar incluir tios, avós, etc, deverão ser declarados os respetivos rendimentos (salários, pensões, reformas, subsídios de desemprego, rendimento social de inserção ou quaisquer outras prestações pecuniárias).

☐ No caso de pais separados deverá ser feita a prova de pensão de alimentos ou apresentação de documento oficial que justifique a ausência da mesma.

III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Declara ser do seu conhecimento que a prestação de falsas declarações implica, para além do procedimento legal, o imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e a reposição dos já recebidos

Data:

____/____/____

Assinatura do Encarregado de Educação

A PREENCHER PELO/A FUNCIONÁRIO/A RESPONSÁVEL

Declaro que recebi e validei o documento, bem como a documentação nele exigida em __/__/20__.

Assinatura do/a funcionário/a responsável
